

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS
ATA DE REUNIÃO**

Reunião:	26ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
Data/hora:	26/11/2020, das 15h - 17h
Local:	Reunião realizada pelo <i>Microsoft Teams</i>
Processo SEI:	00190.109596/2020-74

1. Informes**INFORME 1:** Construção do Plano de Ação da INDA para o período de 2020-2021 (Apresentação SEI nº 1742000)

O Diretor de Transparência e Controle Social, Otávio Moreira de Castro Neves, discorreu sobre a retomada das ações do Comitê Gestor da INDA e sobre construção do Plano de Ação da INDA para o período de 2021-2022.

Foram ressaltados os pilares sobre os quais o novo plano deve ser construído: Disponibilidade; Acesso; e Suporte ao reúso, e foi apresentado o cronograma de construção do novo Plano, com abertura de prazo para que os membros do CG-INDA encaminhem propostas de ações, associadas aos objetivos aprovados na reunião.

CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÃO

Atividade	Responsável(is)	Prazo
Aprovar os objetivos do plano de ação para o biênio: 2021-2022	Comitê Gestor da INDA (CG-INDA)	26/11/2020
Propor ações	Órgãos / entidades	Até 09/12/2020
Consolidar propostas e submissão do plano para os membros do CG-INDA	Controladoria-Geral da União	Até 14/12/2020
Aprovar ações e identificar órgãos/entidades que colaborarão com a execução das ações	Comitê Gestor da INDA	17/12/2020 (Reunião CG-INDA)
Elaborar detalhamento das ações propostas	Órgãos / entidades	Até 15/01/2021
Revisão e publicação do plano final	Controladoria-Geral da União	30/01/2021

INFORME 2: Propostas preliminares de ações para o Plano de Ação da INDA para o período de 2020-2021 (Apresentação SEI nº 1742000)

O Diretor de Transparência e Controle Social, Otávio Moreira de Castro Neves, apresentou as ações preliminarmente propostas pela CGU para o plano de ação, quais sejam:

- AÇÃO 1: Promover a abertura de bases de alto valor
- AÇÃO 2: Aprimorar o Framework de Dados Abertos para o governo federal
- AÇÃO 3: Revisão geral das bases de dados publicadas no Portal Nacional de Dados Abertos
- AÇÃO 4: Organizar os canais de comunicação sobre Dados Abertos
- AÇÃO 5: Realizar pesquisa para identificação de barreiras para abertura e reúso de dados
- AÇÃO 6: Firmar parceria(s) com centros de pesquisa para realização de um(ou mais) estudo(s) com bases de dados específicas
- AÇÃO 7: Realizar eventos de cocriação com o uso de dados abertos
- AÇÃO 8: Programa continuado de capacitação em dados abertos e reúso de dados
- AÇÃO 9: Reestruturação do Portal Brasileiro de Dados Abertos
- AÇÃO 10: Catálogo de Bases de Dados Federais

As ações foram discutidas em linhas gerais, e foi solicitado que os órgãos/entidades avaliassem, até o dia 09/12/2020, de quais ações desejam participar como coordenadores e/ou colaboradores.

Além disso, foi solicitado que os órgãos enviem novas propostas de ação utilizando como modelos os seguintes documentos: Ficha Proposição de Ações (SEI nº 1741996) e Ficha Detalhamento de Ações (SEI nº 1741997).

2. **Deliberações**

DELIBERAÇÃO 1: Objetivos do Plano de Ação da INDA para o período de 2020-2021	
Decisão	
Foram aprovados os seguintes objetivos para o novo Plano de Ação da INDA para o período de 2020-2021:	
<ul style="list-style-type: none"> • Pilar DISPONIBILIDADE: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Objetivo 1. Ampliar a oferta de dados de alto valor • Pilar ACESSO: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Objetivo 2. Facilitar o acesso e promover a qualidade dos dados • Pilar SUPORTE AO REÚSO: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Objetivo 3: Promover a cultura do reúso de dados ◦ Objetivo 4: Aprimorar os instrumentos de gestão da Política de Dados Abertos 	
Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade	Nenhum

DELIBERAÇÃO 2: Reestruturação da INDA
Contextualização e pontos de debate
<p>Foram apresentadas, pelo Diretor de Transparência e Controle Social, as principais propostas de alteração do antigo normativo da INDA, ressaltando a importância de se modificar a composição do CGINDA para modernizar e rever a atuação do comitê, de modo a ser mais efetivo quanto à promoção da Política de Dados Abertos do Governo Federal. Pontos destacados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Alteração da composição do Comitê Gestor da INDA (CG-INDA), com revisão dos órgãos integrantes e ampliação da participação da sociedade civil e da periodicidade de reuniões 2. Forma de indicação dos participantes da sociedade civil 3. Alteração da forma de adesão dos órgãos e entidades à INDA <p>Sobre o item 1 acima, destaca-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A representante do MCTI esclareceu que o IBICT faz parte da Administração Direta da Pasta e que há recomendações do antigo Ministério do Planejamento que o Plano de Dados de Abertos do MCTI contemple as 18 Unidades de Pesquisa uma vez que elas fazem parte da Administração Direta do Órgão. Situação diferente do IBGE que é uma Fundação. • Por entender e reconhecer a importância do IBICT na composição do Comitê sugere-se que a indicação de um representante do Instituto seja feita pelo Ministro de Estado, ao utilizar a sua prerrogativa de indicar alguém das Unidades que melhor represente à Pasta em determinado assunto. • No mesmo sentido, o representante da Secretaria-Geral destacou que a sua permanência ou não no CGINDA requererá discussão interna no órgão. • Já o representante do Ministério da Cidadania registrou o órgão executa diversas políticas públicas de inserção social e possui uma diversidade de bases de dados e, por essas razões, propôs a continuação do órgão como membro do Comitê. • Por fim, o representante do Ministério da Economia destacou que o Banco Central havia demonstrado, anteriormente, interesse em participar do CGINDA.

- Quanto à proposta de modificar a periodicidade das reuniões do CGINDA, o representante do Ministério da Economia ressaltou a importância de manter reuniões bimestrais. Sobre a questão, o Diretor de Transparência e Controle Social da CGU, Otávio Neves, destacou que a proposta de diminuir a frequência das reuniões do colegiado não comprometerá a atuação do grupo, tendo em vista que serão criados grupos de trabalho para a aprofundamento das discussões técnicas, levando ao comitê propostas maduras para deliberação. Ademais, mantém-se a possibilidade de chamamento de reunião extraordinária, quando necessário.
- Foi também mencionada, pelo representante do Ministério da Economia, a possibilidade avaliação e convalidação das resoluções já emitidas pelo CGINDA. A CGU informou que pretende incluir a revisão das resoluções da INDA na ação "Aprimorar o Framework de Dados Abertos para o governo federal", especialmente no que tange aos documentos técnicos.

Sobre o item 2 acima, destaca-se:

- Discutiu-se formas alternativas para a seleção/indicação dos membros da sociedade civil, dentre elas a possibilidade de realização processo seletivo ou de compatibilização dos membros com aqueles integrantes do Comitê Gestor da Internet.

Sobre o item 3 acima, não houve questionamentos

Deliberação

Os representantes dos órgãos/entidades do CG-INDA atual encaminharão suas sugestões quanto à reestruturação da INDA, por e-mail, até o dia 09/12/2020. Eventuais necessidades de prorrogação desse prazo deverão ser encaminhadas à CGU.

Votos a favor

Decidido por unanimidade.

Votos contrários

Nenhum.

3. Encaminhamentos

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos ao final da reunião:

Encaminhamentos	Responsável	Prazo
Enviar modelos das fichas de proposição e detalhamentos das ações do Plano de Ação 2021-2022 e minuta do Decreto de reestruturação da INDA aos membros do CG-INDA	Controladoria-Geral da União	27/11/2020
Elaborar minuta da ata da reunião e enviar para revisão dos membros do CG-INDA	Controladoria-Geral da União	01/12/2020
Enviar comentários e sugestões sobre o Decreto de reestruturação da INDA	Órgãos / entidades integrantes do CG-INDA	Até 09/12/2020
Propor ações para o Plano de Ação 2021-2022 e indicar interesse em participar/coordenar ações propostas pela CGU	Órgãos / entidades integrantes do CG-INDA	Até 09/12/2020
Reunião do CG-INDA para aprovar ações e identificar órgãos/entidades que colaborarão com a execução das ações	Comitê Gestor da INDA	17/12/2020

4. **Documentos de referência**

- Anexo I - Apresentação realizada pela CGU (SEI nº 1742000);
- Anexo II - Ficha Proposição de Ações (SEI nº 1741996);
- Anexo III - Ficha Detalhamento de Ações (SEI nº 1741997);
- Anexo IV - Minuta de decreto de reestruturação da INDA (SEI nº 1742103).

5. **Registro de presença**

Integrantes do Comitê		
Órgão/Entidade	Representante	E-mail
CGU	Otávio Moreira de Castro Neves (titular)	otavio.neves@cgu.gov.br
CGU	Marcelo de Brito Vidal (suplente)	marcelo.vidal@cgu.gov.br
Ministério da Economia	Augusto Herrmann (suplente)	augusto.herrmann@economia.gov.br
Ministério da Saúde	José Américo (titular)	jose.americo@saude.gov.br
Ministério da Saúde	Mateus Magon Rodolpho (suplente)	mateus.rodolpho@saude.gov.br
Ministério da Educação	Vinicius Pereira Andrade (titular)	viniciuspereira@mec.gov.br
Ministério da Educação	Eduardo Pires Fernandes (suplente)	eduardofernandes@mec.gov.br
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	João Marcelo dos Santos Marques (titular)	joao.marques@ibge.gov.br
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Andrea Borges Paim (suplente)	andrea.borges@ibge.gov.br
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTIC	Maíra Murrieta (suplente)	mmurrieta@mcti.gov.br mairamurrieta@gmail.com
Ministério da Cidadania	Eduardo Flores Vieira (titular)	eduardo.vieira@cidadania.gov.br
Secretaria-Geral da Presidência da República	Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues (suplente)	allison.rodrigues@presidencia.gov.br
Transparência Brasil	Juliana Sakai (suplente)	jsakai@transparencia.org.br
Universidade de Brasília	Fernanda Lima (titular)	ferlimaunb@gmail.com
Demais participantes		
Unidade/Entidade	Representante	E-mail
CGU	Guilherme Fortuna	guilherme.fortuna@cgu.gov.br
CGU	Cibelle Brasil	cibelle.brasil@cgu.gov.br
CGU	Giovana Bertolini	giovana.bertolini@cgu.gov.br

CGU	Paula Carvalho	paula.carvalho@cgu.gov.br
CGU	Thalita Ary	thalita.ary@cgu.gov.br
Ministério da Economia	Rodrigo Brito	rodrigo.brito@economia.gov.br
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTIC	Ana Volpe	ana.volpe@mctic.gov.br
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Moisés Plácido	moises.placido@mj.gov.br
Casa Civil	David Antônio Lustosa de Oliveira	david.oliveira@presidencia.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE BRITO VIDAL, Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência**, em 08/12/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES, Diretor de Transparência e Controle Social**, em 09/12/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 10/12/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA BERTOLINI, Analista Administrativo**, em 10/12/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALITA CARNEIRO ARY, Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 10/12/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LIMA, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AMÉRICO SERAFIM, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MURRIETA COSTA, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCELO DOS SANTOS MARQUES, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FLORES VIEIRA, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1741862 e o código CRC 4FED1B35

Referência: Processo nº 00190.109596/2020-74

SEI nº 1741862